

EDITAL DCETH 022/2017

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido ó campus Angicos, comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria** para seguinte disciplina:

Disciplina	Professor/Orientador	Vagas	Modalidade
Informática Aplicada	Antônio Denilson de Souza Oliveira	01	Remunerada
Informática Aplicada	Antônio Denilson de Souza Oliveira	01	Voluntária

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1. As Inscrições

Poderão se inscrever os/as alunos/as dos cursos de graduação da UFERSA ó Campus Angicos que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2013):

Art. 19. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.

1.1. Dos prazos e local

Data: 17 a 19 de julho de 2017

Hora: 18h00

Local: Enviar e-mail para denilson.oliveira@ufersa.edu.br

1.2. Dos Requisitos

- a) **Título do E-mail:** Inscrição para Monitoria 2017.1
- b) No corpo do e-mail deve conter:
 - i. Nome da disciplina pleiteada para monitoria;
 - ii. Nome Completo do/a Professor/a Orientador/a da disciplina pleiteada;
 - iii. Escolha da vaga (Remunerada ou Voluntária)
- c) Anexar o Histórico Escolar atualizado do/a aluno/a (do semestre de 2017.1).

Rua: Gamaliel Martins Bezerra, 587 . Bairro: Alto da Alegria
CEP: 59515-000 . Angicos . RN . (84) 3531 - 2472 - www.ufersa.edu.br

1. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

2. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um

novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I ó maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II ó maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III ó maior Índice de Rendimento

3. Valor da bolsa

O valor da bolsa é definido de acordo com o Art. 6 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2013):

Art. 6. O valor da bolsa auxílio será fixado pela Reitoria em consonância com o orçamento anual da Universidade destinado ao Programa de Monitoria, não sendo inferior ao valor da Bolsa de Iniciação Científica ó PIBIC/CNPq

4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção de cada disciplina, assim como sua respectiva banca examinadora se encontram no ANEXO 1 deste edital.

5. Calendário de Provas

5.1 Prova Escrita: 20/07/2017, das 15h às 16h na sala 7 do bloco de aulas II.

5.2 Resultado da Prova Escrita: 21/07/2017 no mural do bloco dos professores e do bloco de sala de aulas.

5.3 SORTEIO DE TEMAS PARA A PROVA PRÁTICA: O sorteio do ponto para a prova didática será realizado no dia 26/07/2017 às 08h30 na sala de cada professor responsável pela disciplina.

5.4 PROVA DIDÁTICA: 27/07/2017 às 08h30 a sala será divulgada juntamente com o resultado da escrita.

5.4.1 Antes das apresentações orais será realizado o sorteio para a ordem das apresentações.

5.4.2 É obrigatória a presença dos candidatos aprovados na prova escrita no horário e local definido no item 5.4 para o sorteio da ordem das apresentações orais.

5.4.3 A ausência do candidato na hora do sorteio implica em sua eliminação no processo de monitoria.

5.5 Resultado Final: será divulgado em até 24 horas depois do término da aplicação das provas didáticas de cada disciplina.

6. Banca Examinadora:

Disciplina	Banca Examinadora
Informática Aplicada	Antônio Denilson de Souza Oliveira Sairo Raoní dos Santos Luana Dantas Chagas

Angicos, 17 de julho de 2017.

Edwin Luize Ferreira Barreto
Chefe do DCETH Angicos
Portaria UFRSA/GAB. N° 0575/2016

Disciplina: Informática Aplicada

Professor: Antonio Denilson de Souza Oliveira

1 Conteúdo:

1. Noções de hardware
2. Noções de software (tipos e características)
3. Fundamentos dos sistemas operacionais
4. Algoritmos (Formas de representação)
5. Algoritmos (Estruturas sequenciais, condicionais e repetição)
6. Conceitos de linguagens de programação
7. Funções e procedimentos
8. Vetores e Matrizes
9. Scilab

2 Referências:

Capron, H.L., Johnson, J.A., **Introdução à Informática**. 8ª edição. Editora Prentice Hall.

José Augusto Manzano, Jayr Figueiredo de Oliveira. **Algoritmos - Estudo dirigido**. 2ª edição. Editora Érica